



Edital de Convocação nº 137/2023, 02 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 128/2023, de 12 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 128/2023, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail: banca1@ifpb.edu.br para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 128/2023 de abertura, de 12 de setembro de 2023.

2. DA CONVOCAÇÃO

Professor Substituto – Código 1: Química – Campus Cajazeiras

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	ADRIANA BARBOSA DA COSTA PEREIRA	2023.128.001.00004	04/10/2023	14h	TARDE
2.	ANA MARIA GONÇALVES DUARTE MENDONÇA	2023.128.001.00011		15h	
3.	ARNAYRA SONAYRA DE BRITO SILVA CARREIRO	2023.128.001.00021		16h	
4.	CLARA MARIANA BARROS CALADO	2023.128.001.00012		17h	
5.	DANIEL GABRIEL DA SILVA	2023.128.001.00014	05/10/2023	08h	MANHÃ
6.	ELIZEU CORDEIRO CAIANA	2023.128.001.00013		09h	
7.	IRAN FERREIRA DA SILVA	2023.128.001.00009		10h	
8.	JACINTA MARIA DE FIGUERÊDO ROLIM	2023.128.001.00015	05/10/2023	14h	TARDE
9.	JOÃO MANUEL RÊGO SILVA	2023.128.001.00002		15h	
10.	JOSENETO DE SOUZA	2023.128.001.00016		16h	
11.	JOSÉ RENATO GOMES LOPES	2023.128.001.00007		17h	
12.	LUCAS AGUIAR BRAGA VIANA	2023.128.001.00020	06/10/2023	08h	MANHÃ
13.	MANOEL VANDERSON VIEIRA BATISTA	2023.128.001.00017		09h	
14.	MARCELO QUARESMA MARTINS	2023.128.001.00019		10h	
15.	PAULO GUILHERME SILVA DE GÓES	2023.128.001.00003	06/10/2023	14h	TARDE
16.	POLIANA GOMES DE ABRANTES	2023.128.001.00001		15h	
17.	SIDNEY GUSTAVO DINIZ FEITOSA	2023.128.001.00010		16h	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 128/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 128/2023, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 128/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

- 3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e 9994-01092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB